



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 400, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Designa membros para a comissão de acompanhamento de aquisição e recebimento de materiais bibliográficos e equipamentos específicos para uso nas bibliotecas, constituída pela Portaria UFOB N° 125/2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de acompanhamento de aquisição e recebimento de materiais bibliográficos e equipamentos específicos para uso nas bibliotecas, constituída pela Portaria UFOB N° 125/2020:

a) Bibliotecários em exercício na UFOB;

Ana Cristina Santos de Jesus – Presidente
Adriana Caxiado Cruz
Alizete Neves Silva
Claudia Bispo de Jesus
Lais Emanuely Albuquerque dos Santos
Romualdo Machado Ferreira

b) Representante da Coordenadoria de Licitações e Compras da PROAD;

Airan Aires Andrade

c) Representante das Coordenadorias de Ensino dos Centros;

Prof. André Leandro Silva

d) 2 (dois) Representantes dos Estudantes de Graduação da Universidade, conforme indicação do Diretório Central dos Estudantes;

Não houve indicação.

e) 1 (um) Representante dos estudantes de Pós-graduação Stricto Sensu da Universidade, conforme indicação dos discentes dos programas.

Não houve indicação

Art. 2º Revogar a Portaria UFOB N° 159/2020, de 14 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor